

PORTARIA Nº 30/2019, de 12 de Abril de 2019.

Declara servidor estável no serviço público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
no uso de suas atribuições, e

Considerando a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº119/2002;

Considerando os boletins de avaliação de desempenho no estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o estágio probatório do servidor Mateus Berton Conterato, detentor do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico e tendo em vista a aprovação no estágio probatório, declaro-o **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar de 18 de Janeiro de 2019, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças